



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL


## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 25 de Setembro de 2023

Edição Nº 086/2023

- ❖ DECRETOS
- ❖ LEIS
- ❖ LICITAÇÃO
- ❖ PORTARIAS

### EDITAL CMDCA

  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
EDITAL-CMDCA Nº 003/2023

**Edital de convocação dos eleitores do Município de Areia/PB para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.**

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Areia/PB, na forma da Resolução n.º 231/2022 do Conanda e do Edital n.º 001/2023/CMDCA de Areia/PB, CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB.

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

I - A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, no horário de 8:00h às 17:00h, no local abaixo relacionado:

- ESCOLA ESTADUAL MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, Pça Ministro José Américo de Almeida, s/n, Centro.

II - Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezois anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III - O voto é facultativo;

IV - Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS, etc);


V - Cada eleitor poderá votar em até 2 (dois) candidatos;

VI - Não será permitido o voto por procuração;

VII - Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII - Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Núm.	Nome	Nome da Cédula de Votação
1	ALFREDO PEREIRA DE MELO NETO	ALFREDO BORÓ
2	JOSINALDO FERNANDES DE SOUZA	JOSINALDO
3	MARIA DAS GRAÇAS FIDÉLIS DE OLIVEIRA	GRAÇA OLIVEIRA
4	JOSÉ LUIS DOS SANTOS	CABELEIRA
5	ADELTA DE ALMEIDA PEREIRA	DELLY
6	PEDRO ÂNGELO QUIRINO JÚNIOR	PEDRO JÚNIOR LOCUTOR
7	PABLO FAUSTINO DA SILVA	PABLO DA CAPOEIRA
8	ALINE DE FÁTIMA SANTOS DO MONTE SILVA	ALINE MONTE


  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

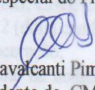
9	ALEXANDRE GUTEMBERG DE ALBUQUERQUE RAMOS	GUY
10	MARIA LUIZA MOREIRA DA SILVEIRA GONÇALVES	MARIA LUIZA
11	VITÓRIA CRISTINA GOMES DA SILVA	VITÓRIA
12	MARIA JOSÉ ALVES ROQUE	MARIA JOSÉ DA JUSSARA

IX - Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de Janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028.

X- O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Areia, 21 de setembro de 2023.

  
Germana de Brito Ribeiro  
Coordenadora da Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada

  
Edgard Cavalcanti Pimenta Filho  
Presidente do CMDCA